

PORTARIA Nº 049/2023

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2596/2019, na Portaria nº 058/2022 e considerando o contido no e-protocolo nº 21.002.658-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha Comemorativa do Cinquentenário da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil às seguintes pessoas:

- Cel. QOBM Adriano de Mello;
- Ten.-Cel. QOBM Gerson Cândido Rocha Filho;
- Maj. QOBM Daniel Lorenzetto;
- Maj. QOPM João Carlos Toledo Júnior;
- Maj. QOPM Daniel Piculski;
- Cap. QOBM Anderson Gomes das Neves;
- Cap. QOPM Carolina Higino da Costa;
- Cap. QOBM Marcos Vidal da Silva Junior;
- 1º Ten. QOBM Joyce Andressa de Oliveira;
- 1º Ten. QOBM Gustavo Emmanuel Gonçalves Fogaça;
- 1º Ten. QEOPM Fabiano Alves França;
- Subten. BM RR Laor Costa;
- Subten. QPM 1-0 Maurício Souza Santos;
- 1º Sgt. QPM 2-0 Sergio Roberto da Rocha;
- 1º Sgt. QPM 2-0 Rogério Marcos de Souza Hammes;
- 3º Sgt QPM 1-0 Anderson José Vaz;
- 3º Sgt. QPM 2-0 Roberto Carlos Baptista;
- 3º Sgt. QPM 2-0 Frederico Santos Guth;
- 3º Sgt. QPM 2-0 José Alexandre de Carvalho;
- 3º Sgt. QPM 1-0 Fábio Delek;
- 3º Sgt. QPM 2-0 Cleverson Lopes da Silva;
- 3º Sgt. QPM 2-0 Geovane Ortega Vieira;
- 3º Sgt. QPM 2-0 Gizele Aparecida da Silva Muller lark;

Palácio das Araucárias - 1º andar - Setor C | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-140
E-mail defesacivil@defesacivil.pr.gov.br | Fone 41 3281-2500

“Defesa Civil somos todos nós”

3º Sgt. QPM 1-0 Danieli Portela Hilcko;
3º Sgt. QPM 2-0 Andrey Belgrowicz Martins;
3º Sgt. QPM 2-0 Dilvis da Silva Lambaret;
Cb. QPM 1-0 Silvio Rodrigo Ribas de Araujo Correia;
Cb. QPM 2-0 Luciano de Pinho Tavares Filho;
Cb. QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi;
Cb. QPM 2-0 Amie Feitosa Rodrigues;
Cb. QPM 2-0 Haenz Erik Denk;
Cb. QPM 2-0 Marcio Marçal Machado;
Cb. PM RRElias Rocha da Cruz (CMEIV);
Cb. BM RRLuis Carlos Palhano (CMEIV);
Sd. QPM 2-0 Tiago Aparecido Herculano;
Sd. QPM 2-0 Bruno da Silva Amoras;
Sr. Misael Marcio Ferreira Borges;
Sr. Rogério da Silva Felipe;
Sr. Wilson Baptista Honório Alves;
Sr. Mario Sérgio Barreto;
Sr. Aparecido José de Souza;
Sra. Juliana Correa Cajureiro Saldanha;
Sra. Ivy Priscila Cassimiro Nair;
Sr. Arnaldo Ribeiro de Campos;
Sr. Edilson Leiria da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente

**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA049MEDALHA50ANOSCEDECVERSAOFINAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig (XXX.745.769-XX)** em 06/09/2023 16:11 Local: CEDEC/CH/CE.

Inserido ao protocolo **21.002.658-4** por: **Cap. Qobm Marcos Vidal da Silva Junior** em: 06/09/2023 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
acf4ff0a519c69ab5943f53c9e417b19.